



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2018 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Inexigibilidade nº 2306/2017 - Lei 8.666/93

Contratada: IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado na especialização em urologia.

Em análise:

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 456/2017;

Prorrogação da Vigência até: 30 de junho de 2019;

Justificativa;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Saúde apresentando as justificativas da necessidade em prorrogar o prazo de vigência, mantendo assim a continuação dos serviços prestados pela contratada a população do Município de Itaituba.

Termo de ciência e concordância da empresa onde manifestou interesse em continuar a prestação de serviços sem requerer correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 31 de dezembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017